



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 001/2011

Súmula: Propõe sobre alteração do § 3º, do Artigo 156 do Regimento Interno Resolução nº. 04/1992, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Joás Ferraz Michetti, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterado o § 3º, do Artigo 156, do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 156 - O Vereador que não concordar com a redação da ata, poderá solicitar retificação ou impugná-la.

§ 1º...

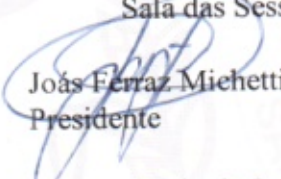
§ 2º...

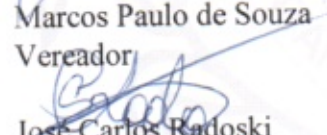
§ 3º - Aprovada a ata, será assinada pelo Presidente e demais vereadores.

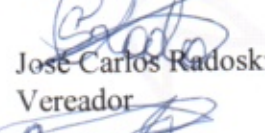
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

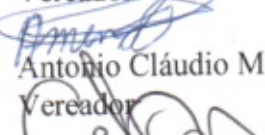
Art. 3º - Revogam - se as disposição em contrário.

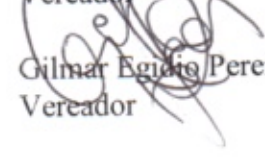
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 28 de fevereiro de 2011.

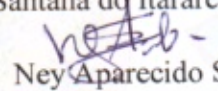

Joás Ferraz Michetti
Presidente


Marcos Paulo de Souza
Vereador

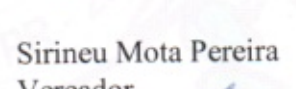

José Carlos Radoski
Vereador

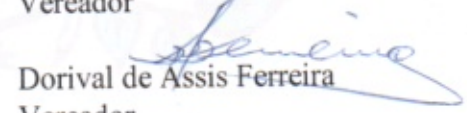

Antônio Cláudio Mendes
Vereador


Gilmar Egídio Pereira
Vereador


Ney Aparecido Silva
Vereador


Darci Donizete de Carvalho
Vereador


Sirineu Mota Pereira
Vereador


Dorival de Assis Ferreira
Vereador

Apresentado na Reunião Ordinária em
28/02/2011, o qual foi Colocado em
votação e foi aprovado por unanimidade.

12/3